

ATA 1

Ata da primeira reunião do júri do procedimento para recrutamento, por mobilidade na categoria, de 2 técnicos superiores, com licenciatura considerada relevante para exercer funções no Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social. -----

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas 10:30 horas, reuniu, na AMAL, o júri do procedimento de recrutamento acima identificado, constituído pelo presidente, Dr. João Graça, Diretor do Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social, pelo 1.º vogal, Marta Teixeira, técnica superior no Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social, que substituiu o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e o 2.º vogal, Ângelo Araújo, técnico superior no Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social, nomeados por Despacho do Sr. Primeiro-Secretário da AMAL, de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e quatro.

Como secretário da reunião, o presidente do júri nomeou Marta Teixeira, 1.º vogal do júri do procedimento de recrutamento. -----

A presente reunião tem por objetivo a definição dos métodos de seleção e da ponderação dos critérios de seleção, tendo ficado definida a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Caracterização do procedimento; -----

Ponto dois – Método e critérios de seleção; -----

Ponto três – Outros assuntos. -----

Relativamente ao **ponto um** da ordem de trabalhos, o presente recrutamento destina-se à ocupação de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da AMAL, para Técnico Superior com licenciatura considerada relevante para o exercício de funções no Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social, na área de Mobilidade e Transportes, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com os seguintes requisitos específicos: -----

Área(s) de habilitação: -----

Licenciatura considerada relevante para o desempenho da função.

Perfil:

1. Ser trabalhador/a da Administração Pública, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e estar integrado na carreira de técnico superior;
2. Possuir conhecimentos/experiência na área dos transportes, nomeadamente, serviço público de passageiros e na área da mobilidade;
3. Possuir conhecimentos/experiência em:
 - i. Planeamento do território, em meio urbano e em meio interurbano;
 - ii. Acompanhamento da execução de contratos de exploração de serviço público de transporte de passageiros;
 - iii. Participação em projetos multidisciplinares;
4. Possuir conhecimentos em Tecnologias de Informação e Comunicação;
5. Possuir conhecimento efetivo da língua inglesa;
6. Outras competências pessoais e profissionais:
 - a) Espírito de equipa;
 - b) Método, sentido de responsabilidade, iniciativa, autonomia, flexibilidade, proatividade e assertividade;
 - c) Capacidade de comunicação;
 - d) Facilidade de relacionamento interpessoal;
 - e) Capacidade analítica;
 - f) Capacidade crítica;
 - g) Organização, método e sentido de responsabilidade;
 - h) Gestão do tempo e forte orientação para resultados.

Área de atividade: O candidato selecionado será afeto ao Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social, para exercer funções de:

- i. Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica, bem como colaboração na respetiva implementação, e no exercício das atribuições e competências da unidade orgânica, em particular na área de mobilidade e transportes, integrando a respetiva equipa, nomeadamente as inerentes às atribuições e competências de Autoridade de Transportes Intermunicipal do Algarve; -----
- ii. Apoio à elaboração de candidaturas a fundos europeus ou outros programas de financiamento, para a implementação das iniciativas intermunicipais na área dos transportes, e no acompanhamento da respetiva execução; -----
- iii. Apoio no desenvolvimento de procedimentos de contratação pública e acompanhamento da execução de contratos na respetiva área profissional de atuação; -----
- iv. Colaboração com os vários serviços da AMAL na elaboração de pareceres, informações técnicas, planos e relatórios de atividades; -----
- v. Acompanhamento, monitorização e estabelecimento de contactos com entidades reguladoras e consultoras, designadamente e conforme o caso, de projetos, processos e procedimentos, e, eventualmente, de recomendações e regras institucionais; -----
- vi. Acompanhamento de projetos e estudos elaborados por prestadores de serviços externos, na área dos transportes; -----
- vii. Realização de outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matéria da sua área de intervenção profissional. -----

Sempre que se justifique, o candidato pode ainda desempenhar funções em outras áreas que integram as competências e atribuições da AMAL, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais. -----

Cabe ainda aos técnicos superiores, no âmbito das temáticas acima referidas, o exercício das funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. -----

Apresentação de candidaturas: Foi deliberado que os interessados deverão apresentar a sua candidatura no prazo de dez dias úteis, contados a partir da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), devendo a mesma ser enviada por correio eletrónico para o endereço: geral@amal.pt. -----

Documentos a apresentar: Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos: -----

- Requerimento dirigido ao Sr. Primeiro-Secretário da AMAL, do qual deve constar o seu consentimento prévio para o tratamento, pela AMAL, do respetivo dado pessoal endereço de email, para envio de notificações, devendo indicar o endereço eletrónico para esse fim; -
- Declaração do serviço de origem, atualizada, onde constem a carreira e a categoria do candidato, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e respetiva remuneração; -----
- *Curriculum vitae* detalhado e atualizado, datado e assinado, onde constem, entre outros, as funções que exerce e que desempenhou anteriormente, com indicação dos respetivos períodos e atividades, bem como a formação detida e as ações de formação finalizadas; ----
- Certificado de habilitações literárias e certificados/declarações relativos a formação; -----
- Declaração de consentimento do tratamento de dados pessoais para efeitos do presente procedimento de recrutamento. -----

No que se refere ao **ponto dois** da ordem de trabalhos, o júri deliberou a utilização dos seguintes métodos e critérios de seleção: -----

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS). -----

A **AC** visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica, a relevância da experiência profissional adquirida e os tipos de funções exercidas, a formação profissional realizada, e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula: -----

$$\mathbf{AC = HL \times 30\% + EP \times 50\% + FP \times 20\%}$$

Em que: **HL = Habilitações Literárias; EP = Experiência Profissional; FP = Formação Profissional.** ----

A **HL** necessária para o exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar deverá ser a de um técnico superior com licenciatura pós-Bolonha ou equivalente/equiparada. A titularidade de habilitação inferior ou diferente da pedida é motivo de exclusão. A titularidade de habilitações académicas de grau superior ao da licenciatura pré-Bolonha ou mestrado pós-Bolonha deve ter uma ponderação diferente por, em abstrato, conferir ao seu detentor uma capacidade acrescida para a compreensão e o enquadramento das tarefas e responsabilidades do posto de trabalho a preencher. Será ponderada da seguinte forma: -----

- Licenciatura pós-Bolonha ou bacharelato pré-Bolonha – 10 valores; -----
- Licenciatura pré-Bolonha ou mestrado pós-Bolonha – 12 valores; -----

- Mestrado (nos casos de licenciatura pré-Bolonha) ou doutoramento (nos casos de mestrado pós-Bolonha) – 16 valores; -----
- Doutoramento nos casos de licenciatura pré-Bolonha – 18 valores. -----
- Pós-graduação - Acresce 1 valor à pontuação do grau de base detido. -----

A **EP** será avaliada com incidência na execução das atividades inerentes ao posto de trabalho em causa e nos anos de serviço na carreira. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida da seguinte forma: -----

Experiência profissional na carreira: -----

- Até 3 anos – 10 valores; -----
- Até 6 anos – 12 valores; -----
- Mais de 6 anos – 14 valores. -----

Experiência profissional nas áreas antes referidas: -----

- Até 1 ano – 2 valores a acrescer ao parâmetro de experiência profissional na carreira; -----
- Até 2 anos – 4 valores a acrescer ao parâmetro de experiência profissional na carreira; -----
- Mais de 2 anos – 6 valores a acrescer ao parâmetro de experiência profissional na carreira. -

Em **FP** será considerada a formação profissional, comprovada e devidamente certificada, apenas sendo admitidos os certificados onde conste o número de horas de formação efetiva, dentro das áreas das funções correspondentes ao posto de trabalho posto a concurso, da seguinte forma: -----

- Sem formação – 7 valores; -----
- Até 40 horas de formação – 12 valores; -----
- Entre 41 e 90 horas de formação – 16 valores; -----
- Mais de 90 horas de formação – 20 valores. -----

A **EPS** visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, nomeadamente, experiência e aspetos de natureza comportamental evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, como, por exemplo, a capacidade de comunicação e o relacionamento interpessoal. --

A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, os quais correspondem às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, respetivamente. O resultado final da EPS é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

Serão considerados os seguintes parâmetros: -----

I – Conhecimentos e experiência para o exercício de funções: -----

- a) Sem conhecimentos ou experiência – Insuficiente - 4 valores; -----
- b) Poucos conhecimentos ou experiência – Reduzido - 8 valores; -----
- c) Bons conhecimentos e experiência – Suficiente - 12 valores; -----
- d) Muito bons conhecimentos e experiência – Bom - 16 valores; -----
- e) Excelentes conhecimentos e experiência – Elevado - 20 valores. -----

II – Capacidade de comunicação e expressão (fluência verbal e correção no discurso) – Avalia clareza e coerência do discurso, riqueza de vocabulário, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas: -----

- a) Dificuldade de comunicação e de expressão – Insuficiente - 4 valores; -----
- b) Pouca capacidade de comunicação e expressão – Reduzido - 8 valores; -----
- c) Boa capacidade de comunicação e expressão – Suficiente - 12 valores; -----
- d) Muito boa capacidade de comunicação e expressão – Bom - 16 valores; -----
- e) Excelente capacidade de comunicação e expressão – Elevado - 20 valores. -----

III – Atitude e motivação – Avalia o comportamento do candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos, capacidade de persuasão, apresentação, iniciativa e confiança: -----

- a) Atitude desadequada e ausência de motivação – Insuficiente – 4 valores; -----
- b) Atitude pouco adequada e pouca motivação – Reduzido – 8 valores; -----
- c) Atitude e motivação adequadas – Suficiente – 12 valores; -----
- d) Atitude e motivação muito adequadas – Bom – 16 valores; -----
- e) Excelente atitude e motivação – Elevado – 20 valores. -----

Os candidatos que não compareçam à EPS consideram-se excluídos do procedimento de recrutamento. -----

A **Valoração Final (VF)** dos candidatos será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, por aplicação da seguinte fórmula: -----

$$VF = AC \times 40\% + EPS \times 60\%$$

No que se refere ao **ponto três** da ordem de trabalhos, o júri deliberou que a presente ata, assim como a grelha classificativa, anexa, e o sistema de valoração final dos métodos, serão facultados aos candidatos, sempre que solicitados. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri,

Assinado por: **JOÃO MARIA MAREIS GRAÇA**
Num. de Identificação: 06272322
Data: 2024.05.10 12:23:43+01'00'



João Graça

O 1.º Vogal,

Assinado por: **Marta Isabel de Almeida Gonçalves Teixeira**
Num. de Identificação: 09600043
Data: 2024.05.10 12:35:40+01'00'

Marta Teixeira

O 2.º Vogal,

1.ª Ata do júri do procedimento de mobilidade técnico superior. Transportes
Assinado por: **Ângelo Guerra Ferreira Pão de Araújo**
Num. de Identificação: 08934305
Data: 2024.05.10 14:55:52+01'00'
Localização: Faro



Ângelo Araújo